



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 3 DE JUNHO DE 2.008.**

**CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE AO CAPITÃO PM MANOEL ALVES GUIMARÃES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Capitão PM MANOEL ALVES GUIMARÃES, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, no comando da Polícia Militar de Birigüi, em prol de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

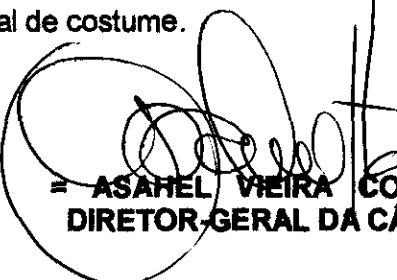
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos três de junho do ano de dois mil e oito.

  
= ELIAS ANTONIO NETO, =  
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

  
= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =  
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.